



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

Secretaria do Verde e Meio Ambiente	
PANº	369/2024
Fis.	38 Rúbrica

AI Nº 175/2024

Inscrição Municipal/CMF: 745873

Processo de Lançamento: 2/2024

Nome: RAQUEL MONTES DE OCA FARRE ITCHIKAWA

Endereço: POMPEU BUZZETO, RUA

Nº 201

Bairro: BOA ESPERANÇA, PARQUE Cidade: MAUÁ

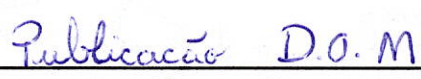
CEP: 09320-190

No dia 5 DE MARÇO DE 2024, eu, THAIS VENANCIO DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 44 do Decreto Municipal nº 8.190/2016. Praticar ato de abuso, abandono, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. Devido a morte do animal informado pela tutora no dia 24/01/2024, após nova vistoria e confirmado pela Secretaria de Serviços urbanos (setor de recolha de animais mortos) no dia 21/02/2024. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 300,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


THAIS VENANCIO DA SILVA A.F.A.U. MUNICIPAIS I 36271


Recebimento (data e assinatura)